

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAUCHA DA ENERGIA ELETRICA

Portaria nº 128, de 14 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA ELENA
JANSEN MATOSO DA
PAIXÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARIA ELENA JANSEN MATOSO DA PAIXÃO, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 14 de fevereiro de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14/02/2019.